

COMUNICAÇÃO

A Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul - CODECA, Sociedade de Economia Mista, localizada na RSC 453, nº 31.382 - Bairro: Centenário, nesta cidade, vem convocar a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) para comparecer(em) junto ao **DEPARTAMENTO PESSOAL**, a fim de tratar de assunto referente a sua admissão, conforme aprovação no **EDITAL 001/2019 - PROCESSO SELETIVO 002/2019**:

**EDITAL 001/2019 / PROCESSO SELETIVO 002/2019:**

**Cargo: : TELEFONISTA:**

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
07º	JULIA ISADORA POSTIGLIONE CORREA



Comunicamos ainda que o não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis contados a partir da data da publicação deste, implicará automaticamente na desistência do candidato à sua vaga.

Caxias do Sul, 01 de abril de 2022.

Marcos Rafael da Silva Plautz  
Supervisor de Departamento Pessoal

Vivian Catie Bracht  
Escriturária

## Farmácia do IPAM

### TERMO DE CONTRATO

Contrato: 02/2022. Objeto: Serviços de Saúde Ocupacional. Contratada: **Pro Salute Serviços Para a Saúde Ltda.** Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023. Base Legal: Lei 13.303/2016. Processo 10/2021.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que a relação de medicamentos, produtos de perfumaria, higiene e demais itens correlatos, adquiridos no mês de março de 2022, estão disponíveis para consulta dos interessados no endereço: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, Caxias do Sul, no período de 01/04/2022 a 30/04/2022. Base Legal: Art. 25, "Caput" da Lei 8.666/93 - Processo nº 17/2009. Valquiria Vaccari - Diretora Presidente Farmácia do IPAM LTDA

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Denise Pessoa. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.